



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS  
COORDENADORIA DE CÁLCULOS DE PRECATÓRIOS

VALOR DAS PARCELAS MENSIS DOS ENTES SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL DE  
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS

Nº	ENTES	DEPÓSITO MÍNIMO			DÍVIDA
		PERCENTUAL MÍNIMO	PARCELA MENSAL	APORTE ANUAL	
1	Alcântaras	1,00%	R\$ 26.547,12	R\$ 318.565,46	R\$ 566.291,65
2	Antonina do Norte	1,00%	R\$ 19.824,49	R\$ 237.893,83	R\$ 342.843,14
3	Aurora	1,00%	R\$ 45.565,56	R\$ 546.786,74	R\$ 2.124.310,22
4	Baixio	1,00%	R\$ 17.928,20	R\$ 215.138,36	R\$ 753.569,11
5	Barro	1,00%	R\$ 38.296,89	R\$ 266.513,95	R\$ 266.513,95
6	Baturité*	1,63%	R\$ 109.837,57	R\$ 1.318.050,80	R\$ 5.272.203,19
7	Canindé	1,00%	R\$ 137.014,23	R\$ 1.644.170,70	R\$ 2.112.965,62
8	Cariús*	2,32%	R\$ 91.054,02	R\$ 1.092.648,30	R\$ 4.370.593,19
9	Coreaú*	3,73%	R\$ 169.062,96	R\$ 2.028.755,57	R\$ 8.115.022,27
10	Croatá	1,00%	R\$ 41.344,71	R\$ 496.136,51	R\$ 613.439,11
11	Estado do Ceará**	0,71%	R\$ 12.368.716,22	R\$ 148.424.594,66	R\$ 581.115.651,59
12	Fortaleza**	0,63%	R\$ 3.675.940,55	R\$ 44.111.286,60	R\$ 162.345.213,38
13	Granja	1,00%	R\$ 97.943,88	R\$ 1.175.326,56	R\$ 1.907.561,71
14	Granjeiro	1,00%	R\$ 17.365,46	R\$ 208.385,53	R\$ 259.966,05
15	Ibiapina	1,00%	R\$ 74.633,57	R\$ 88.015,32	R\$ 88.015,32
16	Ipaumirim*	1,56%	R\$ 36.897,39	R\$ 442.768,67	R\$ 1.771.074,66
17	Jati	1,00%	R\$ 25.839,48	R\$ 310.073,73	R\$ 346.746,32
18	Limoeiro do Norte	1,00%	R\$ 114.739,21	R\$ 1.376.870,49	R\$ 5.502.297,38
19	Milagres	1,00%	R\$ 49.307,53	R\$ 591.690,41	R\$ 753.750,63
20	Missão Velha*	2,03%	R\$ 142.201,73	R\$ 1.706.420,73	R\$ 6.825.682,93
21	Pacujá	1,00%	R\$ 19.196,20	R\$ 230.354,42	R\$ 368.218,84
22	Paramoti*	3,38%	R\$ 66.662,57	R\$ 799.950,89	R\$ 3.199.803,55
23	Poranga*	1,12%	R\$ 31.021,10	R\$ 372.253,22	R\$ 1.489.012,88
24	Quixeré	1,00%	R\$ 47.773,65	R\$ 573.283,82	R\$ 1.907.088,01
25	Senador Sá	1,00%	R\$ 17.097,49	R\$ 205.169,87	R\$ 533.798,98
26	Várzea Alegre	1,00%	R\$ 74.633,57	R\$ 890.093,14	R\$ 890.093,14

\* 7 (sete) entes com o percentual suficiente: Baturité, Cariús, Coreaú, Ipaumirim, Missão Velha Paramoti e Poranga.

\*\* Os percentuais do Estado do Ceará e o do município de Fortaleza foram determinados em sede de decisão liminar.